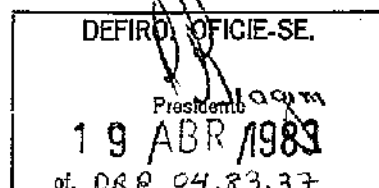




REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA Nº 48

Assunto: Ofício à Delegacia de Trânsito e à COMTRAN solicitando providências quanto ao estacionamento de caminhões na Av. Jundiaí.



Sr. Presidente:

A Avenida Jundiaí é uma artéria de intenso tráfego de veículos, visto ser a principal entrada para a cidade. Por ela transitam, além de carros de passeio, caminhões de diversos portes, ônibus, etc.

Muitos desses caminhões que entram na cidade, ficam estacionados naquela avenida, no trecho compreendido entre o Parque Comendador Antonio Carbonari e o Posto de Inspeção e Análise de Bebidas de Jundiaí, principalmente nos fins de semana, no período noturno.

Esse fato já tem causado diversos acidentes de trânsito, sendo que se deveria encontrar uma solução para tal problemática.

Assim,

REQUEIRO à Presidência, na forma regimental, encaminhe-se ofício à Delegacia de Trânsito de nossa cidade e à COMTRAN - Coordenadoria Municipal de Trânsito, solicitando um maior rigor quanto à fiscalização a esses caminhões, estudando-se a possibilidade de transferir o estacionamento dos mesmos para as vias secundárias mais próximas.

Sala das Sessões 15.4.1983.

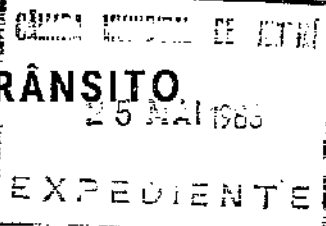
ANA VICENTINA TONELLI

/ampc



DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

24ª Ciretran Jundiaí



Ofício nº1097/83 CT MC

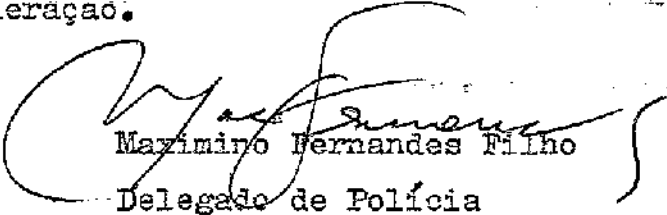
Jundiaí, 23 de maio de 1983.-

Exmo. Sr. Presidente:-

Em atenção ao ofício DRP.04.83.37, datado de 20.04.83, que nos encaminhou cópia do Requerimento nº 48, de autoria da nobre Vereadora Ana Vicentina Tonelli, pelo / presente, estamos remetendo à V.Excia. cópia do nosso ofício nº 1098/83, encaminhando ao DD.Comandante do 11º Batalhão da Polícia Militar, sediado em Jundiaí, cópia do referido requerimento, uma vez que as providências com referência à intensificação na fiscalização dos caminhões que estacionam na Avenida Jundiaí, enquanto aguardam análise de suas cargas no Posto de Inspeção de Análise de Bebidas de Jundiaí, são de competência da Polícia Militar.

Quanto à transferência do local de estacionamento dos referidos caminhões, para as vias secundárias mais próximas, informamos que a matéria é da competência da Coordenadoria Municipal de Trânsito - Comtran.

Na oportunidade, reiteramos protestos de estima e consideração.

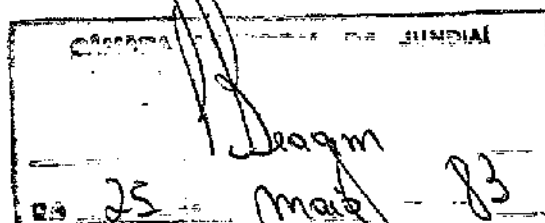

Maximino Fernandes Filho

Delegado de Polícia

Diretor da 24ª Ciretran

Exmo. Sr.

Profº. Pedro Oswaldo Beagin

DD. Presidente da Câmara Municipal de
Jundiaí SP.

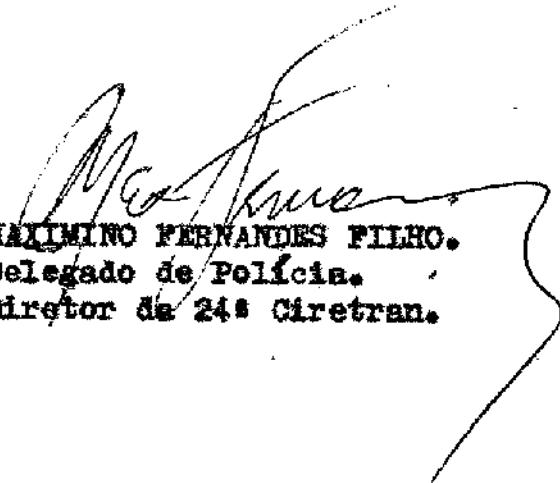
= 24ª CIRETRAN DE JUNDIAÍ =

Ofício nº 1098/83.

Jundiaí, 23 de Maio de 1.983.

SENHOR COMANDANTE.

Pelo presente, estamos encaminhando à V.Sa. cópia do Requerimento nº 48 da Vereadora Ana Vicentina Tonelli, que requer maior rigor na fiscalização dos caminhões - que estacionam na Avenida Jundiaí, no trecho compreendido entre o Parque Cemendador Antonio Carbonari e o Posto de Inspeção e - Análise de Bebidas de Jundiaí, aguardando análise de suas cargas. Na oportunidade, reiteramos protestos - de estima e consideração.



MAXIMINO FERNANDES FILHO.
Delegado de Polícia.
Diretor da 24ª Ciretran.

Ilmo.Sr.,

Major PM. COMANDANTE DO 11º BPM/I DE
JUNDIAÍ - SP.